

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: BRASILIA/DF  
 DIÁRIAS: (½)  
 PERÍODO: 26/03/2019  
 SERVIDOR:  
 - 5945727/1 – JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA – SECRETÁRIO DE ESTADO  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 436833****PORTARIA Nº 727/2019 - GAB/SEMAS**

OBJETIVO PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CAR, NO ÂMBITO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SEMAS E GIZ, NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: ABAETETUBA/PA  
 PERÍODO: 28/05/2019 A 01/06/2019 – (04 E ½) DIÁRIAS.  
 SERVIDOR:  
 - 55589151/ 2 - JOSE RICARDO LIMA COSTA – (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA)  
 ORDENADOR: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 436974****PORTARIA Nº 696/2019 - GAB/SEMAS**

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMAS NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA INTEGRADA DOS CONSELHOS GESTORES DA ESEC GRÃO-PARÁ E REBIO MAICURU.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: SANTARÉM/PA  
 DIÁRIAS: (01 e ½)  
 PERÍODO: 14/05 A 15/05/2019  
 SERVIDOR:  
 - 57234497/1 – TOBIAS BRANCHER – ENGENHEIRO FLORESTAL  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 436413****PORTARIA Nº 701/2019 - GAB/SEMAS**

OBJETIVO: ENTREGAR NOTIFICAÇÃO E ACOMPANHAR TÉCNICOS DA DIRETORIA DE METEOROLOGIA, HIDROLOGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: ABAETETUBA/PA  
 DIÁRIAS: (½)  
 PERÍODO: 06/05/2019  
 SERVIDOR:  
 - 5136857/1 – ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – ENGENHEIRO SANITARISTA  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 436460****PORTARIA Nº 724/2019 - GAB/SEMAS**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A LEHMAN, NA CIDADE CITADA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.  
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: SÃO PAULO/SP  
 DIÁRIAS: (1 E ½)  
 PERÍODO: 27 A 28/05/2019  
 SERVIDOR:  
 - 5945727/1 – JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 437033****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº.: 103225/COEMA/2017**

À  
 GONDIM INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - EPP.  
 End.: RUA SÃO SEBASTIÃO, SN, CENTRO  
 CEP: 68798-000 Santa Bárbara do Pará – PA.  
 Notificamos V. Sa. que, conforme decisão colegiada exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0081/2013, o Conselho Estadual de Meio

Ambiente - COEMA, por decisão de seus Conselheiros, em seu VOTO, não conheceu e não deu provimento ao recurso interposto por V. Sa. Na decisão que julgou o Auto de Infração nº 1992/2012/GEFLOR contra GODIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA reconheceu a MAJORAÇÃO da multa imposta, consoante à Competência Discricionária do Órgão Ambiental, em observância à margem do quantum estabelecido em Lei. Nesse sentido, a decisão desta Secretaria que julgou procedente o Auto de Infração em epígrafe, passa a ser a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.001 (cinquenta mil e um) UPFs. Dessa forma, em havendo gravame à situação anteriormente recorrida, notificamos V. Sa. para que apresente alegações, consoante os termos do Parágrafo Único do art. 64 da Lei 9.784/1999, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Em havendo revelia ou concordância com o patamar apresentado, o recolhimento da multa deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III da Lei 5887/95.

**Protocolo: 436127****OUTRAS MATÉRIAS****EXCLUIR DO DOE 33868 DE 08 DE MAIO DE 2019, PROTOCOLO 430980**

SERVIDOR:  
 JOSIANE ARRUDA CARVALHO  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Protocolo: 436768**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 320 DE 21 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/221832, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Realizar assistência técnica rural, levantamento e registro da produção associada ao turismo  
 Origem: Belém  
 Destino: APA da Ilha do Combu-PA  
 Período: 23 e 24/05/2019 - 2 ½ (duas meia) diárias  
 Servidor: Laura Dias dos Santos - 5800153 - Técnica em Gestão Ambiental  
 Leticia Lima de Freitas - 5939808 - Técnica em Gestão Ambiental  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 346 DE 22 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/225246 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Ministar uma oficina de "Beneficiamento de sementes e produção de mudas de espécies florestais"  
 Origem: Belém  
 Destino: Paragominas/PA  
 Período: 23 a 26/05/2019 - 3,5 (três e meia) diárias  
 Servidor: Sérgio Heitor Sousa Felipe - 3954198 - colaborador eventual  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 347 DE 22 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/216052 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Ministar uma oficina de escalada em árvore e coleta de mudas e sementes  
 Origem: Belém  
 Destino: Paragominas/PA  
 Período: 23 a 26/05/2019 - 3,5 (três e meia) diárias  
 Servidor: Glauber Júlio Andrade da Silva - 23224893 - colaborador eventual  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 437096****PORTARIA Nº. 349 DE 23 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2019/230227, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Ações de fiscalização ambiental para orientar a população local e coibir possíveis ilícitos praticados contra o meio ambiente  
 Origem: Belém  
 Destino: Macapá-AP/Afuá-PA  
 Período: 27/05 a 14/06/2019 - 18,5 (dezoito e meia) diárias  
 Servidor: Amanda Paiva Quaresma - 5917574 - Gerente  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO